

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

RUA IJUÍ, 500 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 094/2013, DE 06 DE MAIO DE 2013

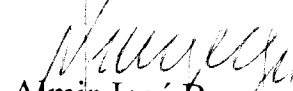
*Concede licença-prêmio a servidor público municipal.*

**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

### CONCEDE

Ao servidor público municipal, **JAIR MARQUES**, fiscal sanitário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **30 (trinta) dias de licença-prêmio**, a partir de 09 de maio de 2013 a 07 de junho de 2013, referente ao período aquisitivo de 06 de julho de 1999 a 05 de julho de 2004.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 06 de maio de 2013.

  
Almir José Bagega  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
aos 06 de maio de 2013.

  
Helio Lampert

Sec. Mun. de Administração.